



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF

INDICAÇÃO Nº ND 11269 /2017

L I D O
Em, 29 / 6 / 17

(Do Deputado RICARDO VALE)

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO
FEDERAL, O RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO DA AVENIDA
COMERCIAL SUL DE TAGUATINGA
NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
TAGUATINGA - RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico da Avenida Comercial Sul de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Comercial Sul é uma via de grande trânsito de veículos e circulação de pessoas, além de grande polo comercial da cidade, porém o estado do asfalto da via está em condições precárias, cheia de buracos e desníveis, causando grande transtorno aos condutores, pedestres e comerciantes. Faz-se urgente um recapeamento e recuperação do asfalto dessa importante via da cidade de Taguatinga.

Por tratar-se de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala da Sessões, em de 2017.


Deputado RICARDO VALE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11269 / 17
Folha Nº 01 m-c

SECRETARIA LEGISLATIVA 28 Jun 2017 12:38

Anexo 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11269/17
Folha Nº 02 MC